PASTOR BRUNO LUCIANO
VEREADOR

Fls. 1
Proc.
Ass.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ CMPV/GVPBL/2025

PROTOCOLO
Divisão das Comissões
Proj. de Lei nº
Proj. de Lei Comp. nº
Resolução 853 - 2025
Decreto Legislativo
Emenda
Data 05/11/25 Horário 11:30

"Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Porto Velho, sessão solene anual em homenagem ao Dia da Bíblia, e dá outras providências."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, aprovou e eu Vereador **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Porto Velho, sessão solene anual em homenagem ao Dia da Bíblia, a realizar-se na segunda semana de dezembro, com o objetivo de reconhecer e celebrar a relevância histórica, cultural e social do tema para o Município de Porto Velho.

§1º A sessão solene de que trata o caput integra o calendário institucional da Câmara e será realizada no Plenário, salvo decisão fundamentada da Presidência que disponha sobre local diverso.

§2º Sempre que houver coincidência com feriado ou recesso, a Presidência adequará a data, preferencialmente dentro da mesma semana comemorativa.

Art. 2º A sessão solene será realizada em conformidade com o Regimento Interno da Câmara.

Art. 3º A condução cerimonial da sessão ficará a cargo do Vereador proponente da homenagem, nos termos do Regimento Interno.

Parágrafo único. Na hipótese de extinção do mandato ou ausência justificada do Vereador proponente, a condução cerimonial será exercida por Vereador indicado pelo o Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Regimento Interno.

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel–CEP nº 76820-734- Porto Velho-RO.
E-mail: vereadorpastorbrunoluciano@gmail.com - Whatsapp: 69 9 9217-6969

Scanned with CamScanner

PASTOR BRUNO LUCIANO
VEREADOR
Dep. Legislativo das Comissões
Fls nº 02
Assinatura

Art. 4º Os oradores, homenageados e autoridades serão indicados pelo Vereador proponente, observados:

I – a pertinência temática;

II – a representatividade institucional;

III – a duração total da sessão.

Parágrafo único. Fica autorizada a expedição de convites oficiais e a utilização da tribuna para saudações, respeitado o Regimento Interno.

Art. 5º As despesas com a realização da sessão solene correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, vedada a assunção de compromissos que importem em custos extraordinários sem prévia autorização da Mesa Diretora.

Art. 6º A Diretoria Legislativa providenciará a inclusão da sessão solene no calendário institucional, a divulgação nos canais oficiais da Câmara e o registro audiovisual para arquivo e publicização, observadas as normas de transparência.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 03 de novembro de 2025.

PASTOR BRUNO LUCIANO
VEREADOR - PL

Pastor Evanildo
Vereador - PRTB

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel–CEP nº 76820-734- Porto Velho-RO.
E-mail: vereadorpastorbrunoluciano@gmail.com - Whatsapp: 69 9 9217-6969

Scanned with CamScanner

PASTOR BRUNO LUCIANO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Dep. Legislativo das Comissões
Fls nº 03
Assinatura

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Porto Velho, uma sessão solene anual em homenagem ao Dia da Bíblia, a ser realizada na segunda semana do mês de dezembro.

A proposta busca reconhecer e valorizar a relevância histórica, cultural e social da Bíblia, cuja influência ultrapassa o campo religioso, contribuindo para a formação ética e moral de gerações e para a construção de valores fundamentais à sociedade brasileira, como justiça, solidariedade e amor ao próximo.

Sob o ponto de vista jurídico e regimental, a matéria se insere no campo da organização e economia interna do Poder Legislativo, conforme prevê o art. 6º, §4º, e o art. 28, alínea "f" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho, razão pela qual a espécie normativa adequada é a Resolução, dispensando sanção do Poder Executivo.

A instituição dessa sessão solene não cria novas despesas nem altera o Regimento Interno, limitando-se a incluir no calendário institucional da Câmara um momento de reconhecimento público, diálogo interinstitucional e fortalecimento de laços com a sociedade civil, em respeito aos princípios da laicidade do Estado, da liberdade religiosa e da pluralidade cultural.

Assim, a aprovação desta proposição representa um gesto de respeito às tradições cristãs de significativa parcela da população portovelhense, ao mesmo tempo em que reforça o papel da Câmara como espaço democrático de valorização das manifestações de fé e de promoção da cultura e da cidadania.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente matéria.

Câmara Municipal, 03 de novembro de 2025.

PASTOR BRUNO LUCIANO
VEREADOR - PL

Pastor Evanildo
Vereador - PRTB

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel–CEP nº 76820-734- Porto Velho-RO.
E-mail: vereadorpastorbrunoluciano@gmail.com - Whatsapp: 69 9 9217-6969

Scanned with CamScanner

Assinado por **Bruno Luciano Do Couto Araújo** - Vereador - Em: 03/11/2025, 16:51:29

Dep. Legislativo das Comissões
Fls nº 04
Assinatura

Dep. Legislativo das Comissões
Fls nº _____
Assinatura _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

ojeto de Resolução nº 853 de 2025 | Matéria protocolada | /11/2025 (Projeto de Resolução nº 853 de 2025)

...r Tramitações | Adicionar Tramitação | Editar | Excluir

mitação

Tramitação
11/2025

Unidade Local
GERÊNCIA DAS COMISSÕES - GC

...lade Destino
...ETORIA LEGISLATIVA - DL

Data Encaminhamento

Data Fim Prazo

...us
...téria protocolada

Turno

Urgente ?
Não

...o da Ação
...Diretoria Legislativa para leitura da matéria em plenário na forma dos artigos 70 e 138 do Regimento Interno.

...rio
...rícia

IP
177.221.58.202

Data e Hora da Edição
5 de Novembro de 2025 às 12:32

OpenAPI

Desenvolvido pelo Interlegis em software livre e aberto. Release: 3.1.164-RC5

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RUA BELÉM, Nº 139
CEP: 76820-734 | Telefone: (69) 3217-8038
OpenAPI | Site | Fale Conosco

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Câmara Municipal de Porto Velho
FL. 06
PROTOCOLO
C.M.P.V.

Anexada | Assunto | Autoria | Despacho Inicial | Documento Acessório | Legislação Citada | Numeração | Tramitação | Relatoria

ojeto de Resolução nº 853 de 2025 | Matéria lida em plenário | 11/2025 (Projeto de Resolução nº 853 de 2025)

Tramitações | Adicionar Tramitação

Editar | Excluir

nitação

Tramitação
11/2025

Unidade Local
DIRETORIA LEGISLATIVA - DL

ade Destino
TÊNCIA DAS COMISSÕES - GC

Data Encaminhamento
11/11/2025

Data Fim Prazo

s
éria lida em plenário

Turno

Urgente ?
Não

da Ação
éria Lida em Plenário na 70º Sessão Ordinária realizada em 10 de novembro de 2025. A gerência das comissões para cedimentos regimentais.

rio
ia 1

IP
177.221.58.202

Data e Hora da Edição
10 de Novembro de 2025 às 21:39

OpenAPI

Desenvolvido pelo Interlegis em software livre e aberto. Release: 3.1.164-RC5

Conteúdo e dados sob licença Creative Commons 4.0
Atribuir Fonte - Compartilhar Igual

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
RUA BELÉM, N° 139
CEP: 76820-734 | Telefone: (69) 3217-8038
OpenAPI | Site | Fale Conosco

Scanned with CamScanner